

REFLEXÕES SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO, FAMÍLIA E TRABALHO DA MULHER: DESIGUALDADES, AVANÇOS E IMPASSES

*Elisiane Sartori**

*“Gênero é um elemento constitutivo de relações
sociais baseado nas diferenças
percebidas entre os sexos...”
(Joan Scott)*

Resumo: O artigo tem como finalidade discutir as relações de gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, enquanto uma categoria relacional que define as identidades representadas pelo homem e pela mulher. Nesse sentido, é na família que irão se constituir os inúmeros comportamentos caracterizados como feminino e masculino; daí a importância de se analisarem as relações intrafamiliares a partir de uma perspectiva de gênero. Para tanto, discutiremos na primeira seção as peculiaridades que influenciam as relações sociais de gênero, tendo como enfoque uma visão anti-essencialista, que permita pensar gênero como uma categoria analítica e relacional. Em seguida, faremos uma breve exposição do predomínio do gênero na dinâmica das relações intrafamiliares como um elemento marcante e definidor das relações existentes entre homens e mulheres. Por fim, discutiremos o significado da entrada da mulher no mercado de trabalho, dentro de uma perspectiva intrafamiliar, bem como as abordagens da teoria feminista marxista e o próprio processo de emancipação e de conquistas femininas.

Palavras-chave: gênero; família; trabalho; emancipação feminina; marxismo

Partindo de uma crítica ao padrão de conhecimento científico ocidental – que sedimentou uma concepção essencializada da condição humana baseada no homem branco e ocidental – surgiram vários esforços no sentido de colocar em discussão os direitos, permissões, proibições e responsabilidades referentes aos aspectos das desigualdades que afetam homens e mulheres.

* Economista. Mestre em Economia Social e do Trabalho do Instituto de Economia da UNICAMP. Doutoranda em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

O presente trabalho pretende ser uma tentativa de responder até que ponto gênero – enquanto relações sociais – influencia (e é influenciado por) os aspectos estruturais, relacionais e afetivos da família, bem como o cotidiano que envolve o trabalho doméstico, o ambiente familiar, a divisão de tarefas, o processo de socialização dos meninos e das meninas, o trabalho da mulher. Ao estudar gênero procurar-se-á romper com a natureza do mundo falocêntrico, isto é, com as simbologias ideologicamente identificadas com a prevalência do masculino, rompendo com o androcen-trismo da ciência e das próprias práticas sociais que hierarquizam os sexos.

Ao desenvolver essa temática tem-se a responsabilidade de apresentar e discutir a dinâmica familiar, sua formação, as relações entre seus membros, tendo gênero como elemento de ancoragem e principal eixo de análise.

Para tanto, a breve análise que se pretende realizar abrangerá: (1) expor, de maneira geral, gênero como uma categoria teórica de análise, isto é, um conjunto de relações sociais de gênero que estruturam, instituem e organizam tanto a sociedade como o modo pelo qual homens e mulheres se relacionam entre si, se inserem na sociedade e executam suas práticas, considerando suas diferenças biológicas, (2) em seguida, continuar-se-á discutindo sobre os *aspectos sociais* de gênero e sua influência para se pensar na perspectiva do cotidiano familiar, englobando o trabalho doméstico, a origem do patriarcado, as relações sociais de produção e a produção e reprodução da identidade de gênero; (3) por fim, tendo como enfoque as discussões sobre a dinâmica familiar, será discutido o trabalho da mulher, ressaltando a abordagem das feministas marxistas no que se refere à subordinação/opressão da mulher, a discussão sobre o “lugar” da mulher nos espaços público e privado, a divisão sexual do trabalho. E, mais do que isso, o próprio avanço da entrada da mulher no mercado de trabalho como uma forma de emancipação e de conquista femininas. Todo esse processo representa um desafio para se pensarem as relações de gênero como categoria-chave para dar conta das desigualdades sociais persistentes entre homens e mulheres, bem como as tendências de mudanças históricas.

1. AS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES

Há aproximadamente três décadas, as feministas de todo o mundo e de várias vertentes (marxista, socialista, radical etc.) vêm discutindo como utilizar o termo gênero, tentando ao máximo deixar transparecer as diferenças entre relações de sexo e relações de gênero, estando estas últimas, por definição, situadas na esfera social.

O importante a ressaltar é *como* gênero se encaminha dentro dessa discussão e da formulação das relações de gênero. Procurando não perder de vista as outras clivagens inerentes às relações sociais, adotar-se-ão pressupostos teóricos de Scott (1988), quando afirma “... gênero como um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (SCOTT, 1988, p. 86).

Os estudos de gênero, nesse sentido, sempre levantaram historicamente importantes discussões sobre a relação natureza-cultura, diferença-identidade, igual-

dade-desigualdade, dominação-submissão entre homens e mulheres nos mais diversos contextos sociais. Devido aos avanços dos estudos feministas e às várias áreas acadêmicas que os introduziram em seus debates (antropologia, sociologia, psicologia etc.), o conceito de gênero passa a ser largamente utilizado como uma categoria fundamental de análise.

Gênero como categoria teórica de análise implica, portanto, a existência de uma realidade social de gênero, conforme salienta Duque-Arrazola (1997):

São relações [de gênero] que organizam a desigualdade social entre homens e mulheres, bem como os lugares ou espaços de gênero, com suas valorizações e significações desiguais, ocupações, tarefas e responsabilidades sexuadas. Relações de gênero materializam relações de poder, apoiadas em assimetrias, revestidas de aparente consenso, apesar das contradições, conflitos e resistências que as perpassam (p. 351).

Desse modo, parafraseando Joan Scott (1988), percebe-se que gênero é um primeiro modo de dar significado às diferenças e que tais diferenças são produzidas socialmente, não sendo meras distinções anatômicas, marcas biológicas indelévels do sexo. Tais diferenças não são apreendidas como pluralismos e, sim, operadas como desigualdades, que se manifestam no cotidiano. Ao rejeitar o determinismo biológico – que busca a sujeição da mulher em sua capacidade reprodutiva ou na força física masculina – gênero enfatiza as qualidades sociais das distinções baseadas no sexo. É uma categoria relacional que define homens e mulheres uns em relação aos outros, ou seja, a *identidade* de gênero.

Sendo assim, gênero feminino e gênero masculino estão intrincados num processo social contínuo, pois ideologias diferentes separam ambos. Ou seja, o que se espera de uma mulher socialmente falando não é o mesmo que de um homem. Dela, o meio social preconiza a docilidade, a paciência e a obediência; dele, o contrário: a agressividade, a atividade e a liberdade para transformar o mundo.

As pesquisas e estudos sobre as mulheres transformam-se ao longo do tempo, principalmente dentre as feministas, com o objetivo maior de eliminar o androcentrismo da pesquisa científica e, conseqüentemente, da ciência. Portanto, faz-se necessário, nessa perspectiva, desenvolver um pensamento anti-essencialista, possibilitando a existência de críticas contra o *dualismo* e contra as concepções de homem e mulher como identidades representadas pelo sexo, ainda tão presentes em nossa sociedade. Daí a ênfase em caracterizar gênero como uma *categoria analítica e relacional*.

Para tanto, homens e mulheres deveriam passar a ser estudados juntos e não mais de forma separada, conforme assinala Natalie Davis (1975):

Penso que deveríamos nos interessar pela história tanto dos homens como das mulheres, e que não deveríamos tratar somente do sexo sujeitado, assim como um historiador de classe não pode fixar seu olhar apenas sobre os camponeses. Nosso objetivo é compreender a importância dos sexos, isto é,

dos grupos de gênero no passado histórico.

Ainda no que se refere ao caráter relacional da categoria gênero, este não pode ser entendido tendo como pressuposto a complementaridade entre o feminino e o masculino. Essa é uma visão muito restrita à heterossexualidade imposta a partir da funcionalidade biológica da anatomia dos corpos de homens e mulheres, sedimentando um certo modelo familiar. O caráter relacional, nesse sentido, diz respeito às relações de dominação e opressão que transformam as diferenças biológicas entre os sexos em desigualdades sociais ou exclusão. O que significa dizer que todo indivíduo é sexuado e que é nessa situação irreduzível que virá se situar nesse mundo, ou seja, ter oportunidades, escolhas, trajetórias, vivências, interesses, lugares (LAVINAS, 1997, p. 16). Com isso, gênero expressa-se em um conjunto de traços da personalidade, comportamentos, sentimentos, valores, desejos, necessidades que se traduzem no modo de ser de cada um – ou seja, de homens e de mulheres.

Para Heilborn (1997), o caráter relacional de gênero trata-se de uma relação de natureza assimétrica, estruturando, pois, hierarquias entre os sexos com base numa atribuição arbitrária de valor, enquanto para Saffioti (1987b) a dimensão relacional exprime antagonismos entre homens e mulheres, que se encontram simbiotizados ao articularem contradições outras como as de classe social e de raça-etnia.

Acrescentar-se-ia a essa discussão uma pergunta muito importante para analisar a problemática das relações de gênero: *Qual a novidade, no entanto, de uma análise a partir das relações de gênero?*

Fundamental para responder a essa questão é não se perder de vista a perspectiva feminista, que está longe de ser neutra. Para a eficiência da análise das relações de gênero se faz necessária a passagem por, no mínimo, três etapas. A primeira, preconizada por Morgan (1992), assinala gênero como um elemento imprescindível para compreender adequadamente as relações sociais entre os sexos. A segunda destaca que a busca de informações empíricas (quantitativa e/ou qualitativa) deve ser monitorada por um referencial teórico que incorpore as relações de gênero. E, por fim, é preciso travar um combate sem trégua com o sexismo predominante na ciência, preterindo qualquer tipo de conhecimento que se baseie essencialmente numa visão androcêntrica da sociedade (MORGAN apud MADEIRA, 1997, p. 81).

Depreende-se, portanto, que, para compreender a categoria gênero, é necessário desenvolver um pensamento anti-essencialista; criticar a identidade universal de homens e mulheres; criticar a visão dualista produção-reprodução e criticar a concepção de mulher e homem como identidades dadas pelo sexo.

Baseada nessas argumentações, Scott (1999) afirma que é necessário ater-se à maneira como a sociedade representa o gênero e se serve dele para articular as regras de relações sociais ou para construir o significado de experiência. Sem significado não há experiência; sem processo de significação, não há significado. Experiência é nessa abordagem:

(...) não a origem de nossa explicação, mas aquilo que queremos explicar. Esse tipo de abordagem não desvaloriza a política ao negar a existência de sujeitos; ao invés, interroga os processos pelos quais sujeitos são criados, e, ao fazê-lo, reconfigura a história e o papel do(a) historiador(a), e abre novos caminhos para se pensar a mudança (SCOTT, 1999, p. 48).

Ainda nessa linha de argumentação a autora admite que o núcleo de definição de gênero reside em uma conexão integral entre duas proposições, tendo uma delas já sido citada anteriormente: (i) o gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (ii) o gênero como uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1990, p. 86).

Considerando gênero como relação de poder, Scott (1990) apresenta uma versão histórica das relações políticas entre homens e mulheres e como o poder é articulado pelo gênero. Assim, a condição biológica do corpo teria sido o referencial primário que, historicamente, evocaria a distribuição de poderes diferenciados entre homens e mulheres.

Dentro desse contexto, a família é a primeira e uma das principais instituições que aprendem a pensar e agir de acordo com determinadas regras sociais, tendo gênero caracterizado como dual, oposto e desigual entre os sexos, reproduzindo na sociedade as relações de poder e inúmeros comportamentos categorizados como feminino e masculino. A ruptura dessas concepções é dificultada pela legitimação e valorização de tais diversidades – que abrangem relações entre pai-filho, mãe-filho e irmãos vistos a partir de significados “sexualizados”. Por isso a importância de analisar as relações intrafamiliares tendo o elemento gênero como ancoragem e eixo principal de estudo.

2. GÊNERO E AS RELAÇÕES INTRAFAMILIARES

Tendo em vista as argumentações e reflexões feitas anteriormente, pôde-se verificar que as relações sociais de gênero surgem em meio a várias discussões que vêm sendo realizadas no âmbito da família.

O enaltecimento da família conjugal moderna ocorre juntamente com a valorização e invenção da infância nos séculos XVII e XVIII. É nesse período que se tem a constituição da família burguesa, a denominada família nuclear ou conjugal – pai, mãe e filhos/as –, ou seja, o casamento monogâmico, que concedia aos homens ampla liberdade sexual e às mulheres um controle absoluto por parte de seu marido. Levi-Strauss (1980) aponta para o fato de esse tipo de família ser muito freqüente na maior parte das sociedades, apresentando-se outros tipos de famílias geralmente em sociedades altamente especializadas e complexas, e relativamente muito pouco em sociedades simples, existindo de modo quase universal a família conjugal. Para o autor, o conceito de família resume-se a um grupo social que tem três características básicas:

Família tem origem no casamento; é formada pelo marido, esposa e filhos(as) nascidos do casamento e os membros estão ligados por laços legais, direitos e obrigações econômicas, religiosas e uma rede precisa de direitos e obrigações sexuais, além de sentimentos psicológicos como amor, ternura, cumplicidade. (LEVI-STRAUSS, 1980, p. 15).

Dentre as principais características mencionadas por Levi-Strauss (1980), destacam-se as necessidades e obrigações econômicas como fundamentais e muito evidentes em quase todas as sociedades. A divisão do trabalho surge, dentro desse contexto, como uma consequência cultural e social que ocorre de diversas formas de acordo com cada sociedade. A divisão sexual do trabalho é utilizada como um dispositivo para instituir um estado de dependência entre os sexos. Assim, é na família que se percebe um dos momentos de passagem para a sociedade de classes, conforme assinalam Marx e Engels (1970, p. 47):

(...) a divisão do trabalho repousa sobre a divisão natural do trabalho na família e sobre a separação da sociedade em famílias isoladas e opostas umas às outras, – e esta divisão do trabalho implica ao mesmo tempo na repartição do trabalho e de seus produtos; distribuição desigual, na verdade, tanto em quantidade como em qualidade; ela implica, pois na propriedade, assim, a primeira forma, o germe reside na família, onde a mulher e as crianças são escravas do homem. A escravidão, ainda latente e muito rudimentar na família, é a primeira propriedade.

Desse modo, as instituições casamento e família podem até ser formalmente idênticas para ambas as classes – burguesa ou trabalhadora – mas os seus significados sociais são distintos e devem ser tratadas de modos diferenciados uma da outra. Um dos principais pontos a ser destacado é o trabalho doméstico da mulher que atinge principalmente a classe trabalhadora. A classe burguesa, por sua vez, é que define as instituições dominantes nas sociedades e dentre estas se destaca a família como sendo uma instituição básica da sociedade e uma das prioridades do Estado, por isso o objetivo da classe burguesa em torná-la universal, principalmente devido ao interesse de reprodução do capital, que abrange o trabalho gratuito realizado pela mulher (trabalho doméstico). Com o advento do capitalismo, a família da classe trabalhadora adquire um novo significado e uma nova finalidade, constituindo-se em uma unidade de assalariados, da qual todos os seus membros passam a participar financeiramente. Daí a distinção entre o “trabalho produtivo” (assalariado) e o trabalho “não-produtivo” (não-assalariado – doméstico). A reprodução do trabalho ocorre a partir da contribuição invisível e não remunerada das mulheres em forma de trabalho doméstico (STOLCKE, 1982, p. 25).

Um outro ponto bastante importante é a questão da maternidade, caracterizando-se como base da divisão sexual do trabalho, ao limitar temporariamente a mobilidade da mulher com a gravidez e a amamentação. Reforça esse quadro a situação da mulher em relação a seu posicionamento dentro da família, tornando-a submissa e dependente do marido, que para assegurar a sua descendência passou

a exigir a fidelidade da mulher. As conseqüências da monogamia compulsória para as mulheres foram desastrosas, conforme ressaltava Engels (1977, p. 61): “O homem empunhou as rédeas da casa, a mulher se viu degradada, convertida em serviçal, em escrava da luxúria do homem, simples instrumento de reprodução”.

Dentro desse contexto, o conceito de patriarcado surge como uma forma de categorização histórica de organização das sociedades sexuadas, produto das próprias relações sociais de gênero. O conceito de patriarcado, nesse sentido, marca o caráter opressivo, explorador e discriminatório que as relações de gênero têm instituído na organização sexuada da sociedade, cujo comando, direção e organização consolidaram como referência e centro “natural” o homem e o masculino, concebidos como essencialmente superiores à mulher e ao feminino, relegando-os à situação de silenciamento, exclusão e inferiorização.

Ainda no que se refere ao conceito de patriarcado, destaca-se a importância da concepção de Weber quando esse autor afirma que

(...) chama-se patriarcalismo a situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas (WEBER, 1964, p. 184).

Um dos principais problemas dessa afirmação reside no fato de que Weber (1964) conceitua patriarcado como sendo um sistema único, ou seja, puro e unilateral de dominação, sem levar em conta dentro do processo de dominação-subordinação a importância do subordinado – no caso, a mulher – pois este pode se rebelar e inverter a relação de poder que compõe o patriarcado. Além disso, o autor aborda o tema com a dominação centrada na família, negligenciando as esferas econômica, política e social.

Redefinindo esse aspecto totalizante do conceito de patriarcado, pode-se pensá-lo como, por exemplo, um dos esquemas de dominação-exploração componentes de uma *simbiose* da qual participam, também, o modo de produção e o racismo (SAFFIOTI, 1987a).

Retomando aqui a discussão sobre família e relações sociais de gênero, sendo o grupo doméstico uma instituição social, percebe-se que é nesse ambiente de convivência cotidiana que as relações familiares se constituem e se formaliza o processo de socialização da criança e do adolescente englobando uma série de normas, valores, símbolos, representações sociais que têm a ver não somente com o casamento e o grau de parentesco, mas também com o fato de serem seus membros seres sexuados, desigualmente valorizados socialmente e mesmo internamente, no grupo doméstico. É dentro desse contexto que as crianças internalizam as relações de gênero, aprendem a ser homens e mulheres, constroem sua identidade e iniciam a vivência de sua sexualidade, bem como reproduzem as desigualdades sociais e as relações de poder entre homens e mulheres, conforme assinala Arackcy Rodrigues (1981):

(...) a família proporciona a seus membros as primeiras experiências de um poder altamente injusto visto como 'natural', isto é, a vivência da condição de justificadamente dominados para alguns e de legitimamente dominadores para outros de seus membros (p. 58).

Família, enquanto grupo doméstico, possibilita a interqualificação ou complementaridade das identidades sociais. Ou seja, o todo relacional representado na família exprime-se por meio de uma divisão de trabalho entre os gêneros, que a um só tempo constitui o masculino como destinado à exterioridade, à associação com o público e, complementarmente, o feminino direcionado ao domínio privado, a uma maior interioridade. Desse modo, a *casa* e seus desdobramentos – filhos/as – encarnam o universo feminino, cabendo ao homem prover as necessidades econômicas do espaço doméstico, configurando-se aí a verdadeira dimensão moral do gênero masculino (HEILBORN, 1997, p. 300).

A casa, desse modo, é tida como o *locus* que encarna física e moralmente a família. É no ambiente doméstico que ocorrem as inter-relações entre cônjuges, pais/mães/filhos(as)/irmãos, consubstanciando uma divisão sexual e moral do trabalho impregnada por uma forte oposição entre os gêneros, principalmente em países em desenvolvimento como é o caso do Brasil. Isso não quer dizer que não se possa encontrar homens e mulheres, meninos e meninas atuando em esferas distintas daquelas que lhes seriam atribuídas. Esse é o caso, por exemplo, da contribuição de meninos e meninas na organização da casa, ou seja, do serviço doméstico.

No que se refere ao universo das relações familiares, quando demarcadas pelas relações de gênero, verifica-se uma diferença acentuada entre *obrigação* e *ajuda*. *Obrigação* diz respeito aos elos e aos deveres que unem os membros de um grupo doméstico, dando conta do princípio que a ele subjaz: a reciprocidade – troca engendrada pela inter qualificação de gênero, idade e papel social de seus elementos. Tal noção engloba a *ajuda*, que deve ser entendida de acordo com cada contexto situacional em que se encontra. Desse modo, em virtude da maneira diferencial como se articulam os papéis sociais, o trabalho doméstico reveste-se de um conteúdo de “*obrigação*” para as mulheres/meninas e como “*ajuda*” para os homens/meninos, condicionada à vontade deles. Revela-se, nesse modelo complementar, a lógica de gênero que organiza as relações no grupo doméstico, fazendo com que o domínio da casa apareça como responsabilidade feminina. Já os aspectos atinentes ao provimento da casa e à sua articulação com o mundo público cabem, primordialmente, ao elemento masculino (HEILBORN, 1997, p. 312).

A dinâmica das relações de gênero na família, desse modo, somente se torna clara quando se verifica que, nos primeiros anos de vida, os meninos gozam de uma certa “liberdade” em relação às meninas, derivada da construção da masculinidade nos grupos sociais. Devido ao atributo de uma maior exterioridade, os meninos permanecem um tempo maior fora do domínio do lar, tendo mais tempo para o lazer. Pelo contrário, as meninas, via de regra, são restritas aos locais que podem freqüentar e ao período de tempo de permanência na “rua”, além de já terem, desde os primeiros anos de vida, determinadas obrigações em relação ao espaço doméstico.

O trabalho doméstico, no entanto, aparece como inevitável à vida das meninas/mulheres que se vêem submetidas e condicionadas a renunciarem a si mesmas e se darem aos(às) outros(as) ao maternarem, dentro desse processo sexuado de socialização, jogando, paradoxalmente, um “jogo duplo” na escolha ou construção de seu gênero: lutando contra aquilo que lhes é imposto e, ao mesmo tempo, apoiando em um aspecto de auto-valorização pessoal, pois, graças ao desempenho do trabalho doméstico, são consideradas “zelosas da casa”, cuidadosas e ajeitadas. Assim, o trabalho doméstico constitui-se numa referência que afirma um sentimento de auto-estima e de crítica à bagunça, desmazelo e desordem “próprios” do gênero masculino (DUQUE-ARRAZOLA, 1997, p. 372).

A força da ideologia de gênero, portanto, é bastante presente nas relações e na dinâmica da família, condicionando o comportamento individual e limitando as mudanças. Apesar de todas as transformações que vêm ocorrendo no âmbito do grupo doméstico ou o que se pode denominar de “novos arranjos familiares”, deve-se atentar para as mudanças reais e mais profundas nas relações de gênero. Um dos acontecimentos que mais têm contribuído para a possível mudança que está ocorrendo (e pode ser muito mais inovadora) é a entrada da mulher no mercado de trabalho, ou seja, a participação da mulher no mundo economicamente ativo. As discussões sobre a questão do trabalho doméstico, enquanto relação própria à dinâmica familiar, procuram elucidar o seu valor nas relações sociais. Ao mesmo tempo essas discussões colocam em pauta mudanças na dinâmica familiar mediante a entrada da mulher no mundo do trabalho, conforme se discutirá a seguir.

3. GÊNERO, RELAÇÕES FAMILIARES E O TRABALHO DA MULHER: AVANÇOS E IMPASSES

Na presente seção serão discutidas a valoração e a significação da entrada da mulher no mercado de trabalho e suas principais conseqüências no âmbito das mudanças na dinâmica e estruturação familiar, bem como o processo de emancipação e de conquistas femininas, tendo gênero como elemento referencial e constitutivo das relações sociais.

Conforme já foi mencionado anteriormente, uma das principais preocupações das feministas, independentemente da vertente em que se posicionam, é a questão da subordinação das mulheres em sociedades de classes. O enfoque central é o campo econômico que não possibilita a sua independência e emancipação, relegando a mulher à subalternação, à casa e à família. Dentro dessa perspectiva,

(...) estudiosos marxistas e liberais coincidem em atribuir predominantemente a subordinação das mulheres, ao menos nas sociedades de classes, a carga da maternidade e a conseqüente divisão sexual do trabalho, que supostamente impedem as mulheres de participar em pé de igualdade com os homens no chamado trabalho produtivo (STOLCKE, 1982, p. 11).

Para os marxistas, isso se deve ao fato de que o trabalho doméstico se efetua no âmbito privado, por isso não produtivo. Para maior parte das feministas, a condição subordinada das mulheres ocorre devido às limitações, aparentemente universais, impostas pela responsabilidade da procriação e da maternagem que as impede de participar do âmbito público – quais sejam, a produção social e a prática política (STOLCKE, 1982, p. 11).

Dentre as tendências feministas, a teoria marxista aparece como a teoria mais clara e consolidada em relação à origem e ao desenvolvimento da opressão sexual. As formas de opressão sexual, de parentesco e da família, de acordo com a teoria feminista marxista estão ligadas à estrutura de classe e têm uma base material enquanto existirem as classes. Assim, tanto a opressão da mulher quanto a exploração de classe podem ser superadas a partir de uma forma de organização social mais desenvolvida. Na perspectiva marxista, a evolução das formas familiares e a divisão sexual do trabalho não são lineares, crescendo progressivamente à medida que a sociedade se desenvolva¹ (CHINCHILLA, 1982, p. 215). Desse modo, quando se menciona a “opressão da mulher”, há um entendimento relativamente homogêneo de que se trata do fenômeno de exploração/dominação, ou seja, um processo econômico-político.

Para as feministas marxistas, portanto, é imprescindível a participação dos homens em suas demandas específicas (ou seja, das mulheres) e para tanto os homens devem ser mobilizados para participarem junto nas lutas em prol dos direitos trabalhistas iguais, benefícios à maternagem, fim da segregação dos sexos, creches etc.

O que se percebe, nesse sentido, é a divisão dos espaços público e privado, demarcada pelas relações sociais de gênero, demonstrando um sociedade sexuada. Homens e mulheres dividem seus espaços mesmo internamente – dentro de casa –, reproduzindo as discriminações e desigualdades legitimadas pela própria sociedade. Verifica-se, no entanto, a constituição de um novo sujeito social, tendo as mulheres passado a transcender o cotidiano estritamente doméstico onde eram anuladas e silenciadas. A partir de então, transformaram-se em mulheres atuantes, múltiplas, combativas, saindo do invisível espaço privado e doméstico, em direção à esfera da vida pública, social e política, como fruto de um processo de sensibilização e conscientização da sociedade e da sua própria organização (SOARES, 1998, p. 35).

Inicialmente apontada como uma das causas da desestruturação familiar, a participação cada vez maior da mulher no mundo economicamente ativo e a questão da dupla jornada de trabalho têm suscitado muitos estudos sobre o fim da instituição família. Desse modo, têm ocorrido novas discussões acerca da dessexualização das ocupações no mercado formal de trabalho e a auto-afirmação profissional da mulher no espaço público, bem como sobre as relações de trabalho no cotidiano doméstico.

¹ Destaca-se que o tema “opressão da mulher” tem presença marcante nos escritos políticos e filosóficos de Marx e Engels; principalmente com o livro de Engels “*A origem da família, da propriedade privada e do Estado*”, a condição da mulher ganha um relevo bastante especial.

No que se refere especificamente à “dupla jornada de trabalho”, esta tem sido marcada pelas transformações das condições de vida urbano-industrial – ou seja, capitalista –, acirrando o conflito entre trabalho assalariado e trabalho doméstico tradicional, conforme salienta Moraes (1996):

O rompimento do modelo familiar baseado na divisão do trabalho entre o marido-provedor e a mulher dona-de-casa aumentou as exigências de desempenho feminino, gerando a denunciada ‘dupla jornada’. Em outras palavras, a transformação capitalista – ao generalizar as relações assalariadas de trabalho – integra o contingente feminino ao ‘mercado de trabalho’, garantindo a autonomia econômica das mulheres em oposição ao modelo tradicional do homem como exclusivo provedor doméstico. Mas, a abertura das portas do mundo do trabalho assalariado para as mulheres não teve como contrapartida a entrada dos homens no mundo doméstico, e/ou alguma outra forma de divisão sexual do trabalho (MORAES, 1996, p. 4).

Vale ressaltar que o feminismo marxista contemporâneo é marcado tanto pela necessidade de reflexão sobre as conseqüências da “dupla jornada de trabalho” no cotidiano da vida da mulher quanto pela importância e valorização do trabalho doméstico na dinâmica e estruturação familiar.

Assim, apesar de mulheres se incorporarem no trabalho assalariado, a maior parte destas ainda tem como responsabilidade primordial a criação dos filhos e a manutenção da casa. Desse modo, a motivação para o trabalho assalariado se evidencia como diferenciada para ambos os sexos: a mulher trabalha para auxiliar o marido no orçamento doméstico, e o homem trabalha para prover o sustento da casa e porque são homens. Nesse sentido, o trabalho assalariado da mulher é afetado tanto pelo seu desempenho como pela remuneração. Tende a ser trabalhadora mais zelosa e dócil no âmbito das relações de trabalho – às vezes trabalhando uma maior quantidade de horas e em trabalhos mais pesados –, em contrapartida, ganha um salário mais baixo em relação aos homens. Fica o discurso que os homens, por serem provedores do lar, precisam ganhar mais e as mulheres, por terem menos poder reivindicativo, têm sua capacidade de negociação reduzida frente à estrutura do mercado de trabalho, que lhes oferece menos alternativas (STOLCKE, 1982, p. 27).

Em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, os dados demonstram muito essa situação precária e discriminatória do mercado de trabalho feminino. De acordo com índices recentes, aproximadamente 50% do mercado de trabalho no Brasil (Censo, 2000) é formado por mulheres sob as mais diversas profissões, inclusive aquelas antes realizadas por homens, perfazendo uma mão-de-obra qualificada e barata porque ainda, muitas vezes, ocupam cargos caracteristicamente inferiores ou, mesmo quando se igualam à mesma função exercida por um homem, a remuneração é cerca de 30% inferior ao seu valor correspondente. Além disso, destaca-se a “dupla jornada de trabalho” que se divide entre o trabalho *fora* e *dentro* de casa (ou seja, doméstico), não o dividindo com os outros integrantes da família (maridos e filhos).

Daí a ênfase em uma discussão bastante polêmica que se refere à socialização do trabalho doméstico, não centralizado apenas na mulher (seja trabalhadora assalariada ou dona-de-casa), mas dividido entre todos os membros componentes do grupo doméstico. O fato de todos os membros participarem significa a inclusão de homens – marido e filhos – na participação dos afazeres e responsabilidades domésticas. Os estudos sobre relações de gênero têm revelado as mais diversas alterações e avanços nas relações sociais do considerado “mundo feminino”, seja dentro ou fora do espaço familiar. O cotidiano da vida familiar tem-se transformado ao longo da história, substituindo os serviços domésticos por serviços coletivizados, propiciando racionalização de tempo, simplificação de tarefas e novas adaptações da dinâmica familiar (AMARAL, 2001, p. 98).

Porém, mesmo diante de um novo contexto histórico e de relações sociais diferentes, ainda permanecem muitas representações de gênero sobre o cotidiano familiar que foram sendo reproduzidas e assimiladas pelas gerações mais jovens que estão integradas num universo imaginário, representando a mulher como responsável pelo trabalho doméstico. Meninos e meninas assimilam desde cedo que as mulheres estão num processo de conquista do mercado de trabalho, mas o homem permanece ainda como referencial de igualdade na relação homem-mulher. Isto demonstra como o falocentrismo tem sido incorporado e se manifesta nas relações sociais. Daí a importância da “solidariedade conjugal” – ao qual homens/meninos e mulheres/meninas participem das tarefas domésticas – no sentido de eliminar essas diferenças tão presentes nas relações de gênero que afetam diretamente a dinâmica do grupo familiar.

Verificam-se, portanto, avanços em relação à entrada da mulher no mercado de trabalho traduzidos em sua inclusão no espaço público ou participação no “mundo produtivo” com um significado de “liberação” do trabalho doméstico no sentido de igualdade entre homem e mulher. Em contrapartida, observam-se os impasses em relação à aceitação e à permanência da mulher no trabalho assalariado (produtivo). Existem idéias de “luta”, “conquista”, “ocupação”, “abertura de espaço”, mas que, na verdade, não têm representado causas para a inteira eliminação das desigualdades sociais e opressão da mulher. Faz-se necessária uma transformação social nas relações sociais e na maneira da sociedade enxergar o papel da mulher e sua contribuição para o contexto social. Enquanto houver categorizações e discriminações entre homens e mulheres, ainda haverá “opressão e subalternação da mulher”. É preciso fazer um exercício constante para superar a tendência às desigualdades entre os sexos e, assim, assumir uma postura verdadeiramente equânime entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Célia Chaves Gurgel do. *Família às avessas: gênero nas relações familiares de adolescentes*. Fortaleza: UFC, 2001.
- CENSO DEMOGRÁFICO 2000. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2001. Vol. 1: Famílias e domicílios.
- CHINCHILLA, Norma Stoltz. Ideologías del feminismo: liberal, radical y marxista. In: LEON, Magdalena. *Sociedad, subordinación y feminismo: debate sobre la mujer en América Latina y el Caribe*, III. Bogotá, 1982.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Society and culture in early modern France: eight essays*. Stanford: Stanford University Press, 1975.
- DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O cotidiano sexuado de meninos e meninas em situação de pobreza. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. S. I.: Rosa dos Tempos/Unicef, 1997.
- ENGELS, Frederick. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1977.
- HEILBORN, Maria Luiza. O traçado da vida: gênero e idade em dois barros populares do Rio de Janeiro. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. S. I.: Rosa dos Tempos/Unicef, 1997.
- LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e adolescência. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. S.I.: Rosa dos Tempos/Unicef, 1997.
- LEVI-STRAUSS, Claude. A família. In: LÉVI-STRAUSS, C.; GOUCH; SPIRO. *A família, origem e evolução*. Porto Alegre: Vila marta, 1980.
- MADEIRA, Felícia Reicher. A trajetória das meninas dos setores populares: escola, trabalho ou... reclusão. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. S.I.: Rosa dos Tempos/Unicef, 1997.
- MARX, Karl; ENGELS, Frederick. *L'idéologie allemande*. Paris: Editions Sociales, 1970.
- MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo no Brasil. *Primeira Versão*, IFCH, n. 66, 1996.
- RODRIGUES, Arakcy M. Dinâmica grupal e indivíduo no sistema de distribuição de privilégios na família. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 37, p. 52-59, maio, 1981.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.
- _____. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais*, n. 2, 1997a.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B.; Heleieth I. B. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. S.I.: Rosa dos Tempos/Unicef, 1997b.
- _____. Rearticulando gênero e classe social. In: OLIVEIRA, Costa, Albertina G. de; BRUSCHINI, Maria Cristina (Orgs.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- SCOTT, Joan W. Experiência. In: SILVA, Alcione Leite da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. *Falas de gênero*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 1999.
- _____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul./dez. 1990.
- _____. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. S.I., 1995.

_____. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. In: *Debate feminista: cidadania e feminismo*. S.l., 1988.

SILVA, Roselaine Ferreira da. Trabalho infantil e construção da identidade de gênero. *Revista do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia*, Santa Cruz do Sul/SC, s.d.

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

STOLCKE, Verena. Los trabajos de las mujeres. In: LEON, Magdalena. *Sociedad, subordinacion y feminismo: debate sobre la mujer en America Latina y el Caribe*, III. Bogotá, 1982.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. S.l., 1964.

Abstract: *The purpose of this paper is to discuss the gender relations as a component of the social relationships based on the differences between the sexes, while a relative category which defines the identities represented by the man and the woman. In this sense, it is in the family that the countless behaviors characterized as feminine and masculine will be set up, from which comes the importance of the intra-family relationships analysis bounded by a gender perspective. In which case, we will discuss in the first section the peculiarities that uses to influence the social relationships of gender, focusing on a anti-essentialist purpose, which allows us to think gender as an analytic and relational category. Thereafter, we will make a brief exhibition of the gender prevalence in the intra-family relationships dynamics as an impressive and lawmaking element of the prevailing relationships between men and women. Finally, we will discuss the meaning of the woman's entrance in the labor market, under an intra-family perspective, as well as the marxist feminist theory approaches, including the female emancipation and social conquests processes themselves.*

Keywords: *gender; family; work; feminism; female emancipation; marxism*